

## IRS

- **Ofício Circulado N.º: 20253, de 27 de março de 2023**

Vem o presente ofício proceder a algumas alterações à declaração Modelo 3 de IRS, bem como à atualização das respetivas instruções de preenchimento.

[Ofício Circulado n.º 20253](#)

## OUTROS ASSUNTOS

- **Candidaturas abertas ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE)**

As candidaturas ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), gerido pela ANI, estão abertas até 31 de maio de 2023. As empresas com atividades em I&D no ano fiscal de 2022 podem assim recuperar parte do seu investimento através de crédito fiscal.

[Candidatura ao SIFIDE](#)

- **Decreto-Lei n.º 20-A/2023 – Diário da República n.º 58/2023, 1º Suplemento, Série I de 22 de março de 2023**

Vem o presente decreto estabelecer o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.

O Portugal 2030 põe em prática o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para aplicar 23 mil milhões de euros dos fundos europeus em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

Este regime é concretizado através de 12 programas, que atribuem os apoios com base na região onde são desenvolvidos ou na área de atividade onde se inserem.

[Decreto-Lei n.º 20-A/2023](#)

- **Decreto-Lei n.º 20-B/2023 – Diário da República n.º 58/2023, 1º Suplemento, Série I de 22 de março de 2023**

Vem o presente decreto criar apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da:

- Renda de contrato de arrendamento ou subarrendamento de primeira habitação (apoio extraordinário à renda);
- Prestação de contratos de crédito para aquisição, obras ou construção de habitação própria e permanente (bonificação dos juros da prestação de créditos à habitação).

[Decreto-Lei n.º 20-B/2023](#)

Relembramos que a informação acima não dispensa a consulta da legislação em vigor (quando aplicável), bem como a consulta às entidades oficiais responsáveis pela fixação e alteração dos respetivos prazos/datas-limite.